

**ATO****Categoria:** Atos**Data de disponibilização:** Quarta, 02 de Fevereiro de 2022**Número da edição:** 6545**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 131/2022

O EXMº SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE ATRIBUIÇÃO LEGAL E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NOS TERMOS DO INCISO I, DO ART. 35, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 46/94.

RESOLVE:

PRORROGAR a localização provisória de Thiago Marchesi, Analista Judiciário – AJ – Oficial de Justiça Avaliador da Diretoria do Foro da Comarca de Boa Esperança, na Central de Mandados do Juízo de Vitória, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 04/03/2022, nos termos da decisão proferida no processo SEI Nº 7000261-12.2021.8.08.0000.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 31 de janeiro de 2022.

**Desembargador FABIO CLEM DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.